



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 070/2024

DATA: 16/02/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, **referente a janeiro de 2024**, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:


28781	ANTONIO MARCOS DE FREITAS	D04-D05
28291	EDERSON FERREIRA DINIZ	C04-C05
28311	ELI ANDREI MILLOS	D04-D05
28801	LEANDRO WANDRÉ BREITENBACH	B04-B05
28251	LINCOLN FERREIRA IARUCHINSKI	D04-D05
28271	MAURICIO FERREIRA NEVES	A04-A05
28361	PRICILA DE MACEDO	D04-D05
28281	RENILSON SILVEIRA RAMOS	C04-C05

Art. 2.º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, **referente a fevereiro de 2024**, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

25261	CRISLAINE DE OLIVEIRA ROCHA	D05-D06
25061	JORGE EDILSON DE GOES	C05-C06
25231	MARA SUELEN DOS SANTOS LOURES	C05-C06
25211	MARISETE TELES BOAVENTURA	B05-B06

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos aos períodos citados acima, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração